



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 02/PROEN/2021

Processo nº 23244.002322/2020-88

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06, DE 19 DE ABRIL DE 2021
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve**:

1. **CONVOCAR**

1.1. Convocar os candidatos do Cadastro de Reserva do **CAMPUS SENA MADUREIRA**, conforme **ANEXO I** deste edital, selecionados por meio do **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**, para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, para ingresso no semestre seletivo 2021.1.

1.2. A quantidade de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos subsequentes** está discriminada no quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS											
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – 58 VAGAS											
Campus	Curso	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS								TC
			Ampla Concorrência	C1 Pessoa com Deficiência-PCD	Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			
					C2 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C3 Pretos, Pardos e indígenas (PPI) - PCD	C4 Demais Vagas	C5 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C6 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) -PCD	C7 Demais Vagas	
Sena Madureira	Técnico em Informática	Noturno	13	1	10	Não há cadastro de reserva	3	3	Não houve inscritos	1	
	Técnico em Administração	Noturno	12	0	10	Não houve inscrito	2	1	Não houve inscritos	2	
TOTAL GERAL DE VAGAS											
Importante: As vagas das ações afirmativas, que não possuem cadastro de reserva, foram remanejadas para outras ações afirmativas e/ou ampla concorrência, conforme critérios institucionais. Em caso de não preenchimento integral das vagas ofertadas, o Ifac abrirá processo simplificado de seleção para ocupação das vagas remanescentes.											

1.3. Os candidatos do cadastro de reserva, interessados nas vagas remanescentes do campus **SENA MADUREIRA**, deverão se dirigir ao campus para a qual se inscreveu, nos dias e horários especificados na tabela abaixo:

Local	ENDEREÇO	DATA	Horário
Campus Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva, S/N. Bairro: Getúlio Nunes Sampaio Sena Madureira – Acre, CEP 69.940-000	23/04/2021 e de 26 a 28/04/2021	Das 08h às 12h 14:00 às 18h

2. **INFORMAR**

2.1. Informar que, para entrar nas dependências dos *campi*, o (a) candidato (a) deverá:

2.1.1. **Utilizar máscaras que cubra o nariz e a boca;**

2.1.2. **Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;**

- 2.1.3. Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;
- 2.1.4. Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m, sugerido pela OMS; e
- 2.1.5. Atender todas as orientações do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo processo.

2.2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas (original e cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física -CPF do candidato; (original e cópia)
- d) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço); (original e cópia)
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio; (original e cópia)
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio. (original e cópia)

2.2.1. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.2.2. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no edital **PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital **PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, e seus anexos, permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DOS ANEXOS

4.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

4.1.1. **Anexo I – CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES.**



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS**, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional, em 19/04/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio**, Pró-reitor(a) de Ensino, em 19/04/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, Reitora, em 19/04/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323669** e o código CRC **0174AE6C**.